



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 254/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 125/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:


- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 agosto 1920 20  
DE N.º 2.513  
UMUARAMA 26 1 08 20 20  
  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 254 DE 23/08/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS  
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 20.000,00
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$				40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00

### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 254 DE 23/08/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL R\$				40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00

8